



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

## **FORMAÇÃO DE PROFESSORES E POLÍTICA EDUCACIONAL: O FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE NA BAHIA**

Leila Pio Mororó\*  
(UESB)

### **RESUMO**

Como um dos desdobramentos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no Brasil, o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente em o relevante papel de propor e acompanhar as ações referentes a formação dos docentes das redes públicas, tornando-se, portanto, uma referencia política importante para articular a relação entre os entes federados e entre esses e as Instituições de Ensino Superior. Este texto discute o papel que tem desempenhado este Fórum no estado da Bahia a partir dos dados gerados por uma pesquisa sobre a implantação do PARFOR no estado. Para tanto, analisou-se as atas de reunião e entrevistou alguns de seus membros. Como resultado, verificou-se que o Fórum não tem conseguido atingir sua finalidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política de Formação de Professores; Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente; PARFOR

### **INTRODUÇÃO**

Como um dos desdobramentos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no Brasil, o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente foi instituído com a responsabilidade, segundo o artigo 4 do Decreto 6.755 (BRASIL, 2009a), de, em regime de colaboração com os entes federados e por meio de ações e programas do MEC, mediar o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Formação de Professores.

---

\* Professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, UESB, doutora em Educação, coordenadora do Núcleo de Estudo, Pesquisa e Formação de Professores – NEFOP.



Ele tem o relevante papel de propor e acompanhar as ações referentes a formação dos docentes das redes públicas, tornando-se, portanto, uma referência política importante para articular a relação entre os entes federados e entre esses e as Instituições de Ensino Superior.

Segundo a Portaria MEC 883 de 16 de setembro de 2009 (MEC, 2009), dentre outras, são atribuições dos fóruns: elaborar os planos estratégicos, articular as ações voltadas ao desenvolvimento de programas e ações de formação inicial e continuada desenvolvidas pelos membros do fórum, coordenar a elaboração e aprovar as prioridades de metas dos programas, propor mecanismos de apoio, subsidiar os sistemas de ensino na definição de diretrizes pedagógicas e critérios para o estabelecimento de prioridades para a participação dos professores na formação, acompanhar a execução do plano estratégico e promover sua revisão periódica.

É possível afirmar que a política de formação, e seus desdobramentos, apresenta, no conjunto, grande complexidade para ser implantada, tanto pelos desafios acumulados ao longo dos anos no que tange à formação de professores e à carreira docente, como, também, pelo fato de implicar ações articuladas entre os entes federados – União, Distrito Federal, estados e municípios – e de envolver instituições de ensino superior de natureza e estrutura diversas em todo o Brasil. Nesse contexto, tem-se constatado a dificuldade dos Fóruns atuarem como a instância articuladora a qual permita o estabelecimento do regime de colaboração.

É importante lembrar que os princípios balizadores das reformas que se instalaram no Brasil a partir dos anos 1990, e que estão estreitamente ligados ao clima reformista que tomou conta de praticamente todos os países do mundo na era denominada de globalização, permitem contextualizar as políticas que hoje são propostas para a formação docente em nosso país, seus vínculos entre o nacional e o internacional, suas formas de apropriação, peculiaridades e o seu grau de autonomia. Análises a esse respeito tem sido produzidas à exaustão, por isso, não cabe reproduzi-las aqui. Entretanto, é nesse contexto, e a partir da aprovação LDB (BRASIL, 1996), quando muitos documentos passaram a ser produzidos voltados à regulamentação da formação



de professores em nível superior, que se dá a implantação de cursos e programas de educação inicial e continuada para o amplo contingente de professores que, já em atuação, ainda não eram formados nesse nível, provocando, assim, a expansão da oferta de cursos superiores para professores em todo o país.

Apesar de sua relevante importância para melhorar os índices de formação em nível superior dos professores (principalmente das redes municipais), os cursos e programas criados para esse fim já apresentavam em sua origem diferenças marcantes e desiguais em relação à formação oferecida aos discentes dos cursos ditos regulares das Instituições de Ensino Superior - IPES (MORORÓ, 2005).

A aprovação da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (BRASIL, 2009a), portanto, buscava, de certa forma, diminuir algumas dessas desigualdades, estabelecendo como princípios: I. o reconhecimento da formação de professores como um compromisso público de Estado para assegurar o direito a uma educação de qualidade através de regime de colaboração entre a União, estados e municípios, revertendo para a federação a obrigatoriedade de financiar essa formação; II. o estabelecimento da modalidade presencial como preferencial de formação; III. a formação no interior das instituições públicas de ensino superior; IV. a constituição de um Fórum Estadual permanente de formação de professores (MORORÓ, 2011, p. 35).

Analisando os quatro princípios fundamentais da atual Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério (BRASIL, 2009a) e o rumo tomado pela formação de professores nos últimos anos no Brasil após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), é possível vislumbrar os efeitos de tal política (ainda que se considere os limites que essa discussão impõe, já que se trata de um tema recente do qual ainda há mais inferências do que certezas históricas e políticas) no funcionamento dos Fóruns Estaduais de Formação de Professores.

Este artigo apresenta, a partir dos resultados da pesquisa que se propôs examinar a expansão da formação em serviço no Brasil, tendo como foco de análise o estado Bahia no processo de implantação e desenvolvimento do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR, os principais desafios e dificuldades enfrentados



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

pelo Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente da Bahia – FORPROF-BA no desempenho de suas atividades.

Para tanto, e com base dos pressupostos da pesquisa tipo avaliativa, com abordagem qualitativa, analisou-se os documentos produzidos pelo Fórum Estadual de Formação de Professores da Bahia e as entrevistas realizadas com os coordenadores do PARFOR de seis instituições públicas de ensino superior do estado com cursos em andamento (UFBA, UFRB, UESC, UESB, UNEB e UEFS<sup>2</sup>).

A perspectiva que se tem, a partir dos resultados aqui descritos, é a de contribuir com análise que possa ampliar a compreensão da problemática atual da política de formação docente em serviço no país e, em particular, a situação da formação de professores no estado da Bahia, por meio da consideração de suas relações com as definições de políticas públicas, das contradições históricas e dos embates enfrentados no processo de construção de um projeto de educação e de formação docente em nível superior.

### **O FÓRUM PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE NA BAHIA: FORMAÇÃO, FUNCIONAMENTO E POLÍTICA**

Para entender o papel que o FORPROF-BA tem desempenhado na política de formação da Bahia, analisou-se as atas de reunião, buscando identificar a regularidade de ocorrência de suas reuniões, a regularidade de participação dos seus membros e as principais deliberações tomadas a respeito do PARFOR. O FORPROF baiano foi constituído em janeiro de 2010, sendo o seu regimento de funcionamento aprovado em fevereiro do mesmo ano.

Para a realização da pesquisa, analisou-se as atas de reunião do fórum baianos, buscando identificar a regularidade de ocorrência de suas reuniões, a regularidade de participação dos seus membros e as principais deliberações tomadas a respeito do PARFOR.

Ao todo, foram analisadas 16 atas, sendo 6 atas de 2010, 5 atas de 2011 e 5 atas de 2012. No ano de 2010, a partir do mês de agosto e até o mês de dezembro, as atas das



reuniões do Fórum não foram localizadas no Instituto Anísio Teixeira - IAT<sup>31</sup>. A fim de preencher essa lacuna, o próprio instituto elaborou um documento, o qual denominou por “memória dos encontros”, para “[...] melhor organização da documentação produzida pelo FORPROF-BA” (p. 1). Em abril de 2011, a Assessora Técnica do FORPROF-BA e Coordenadora de Formação dos Profissionais de Educação do IAT sintetizou em três páginas breve histórico das reuniões dos dias 09/08, 20/08, 17/09, 22/11, 24 e 25/11 e 30/12. O próprio documento explicita a não localização das atas dessas reuniões. Não há registro da metodologia de construção dessa memória e de suas fontes e, apesar de estar registrado no documento que ele deveria ser apreciado e validado pelos participantes do Fórum, não foi possível localizar nas atas essa deliberação.

Entretanto, como o documento foi produzido e distribuído pelo IAT, pode ser considerado também como uma parte importante da história de constituição do FORPROF-BA. Desta forma, decidiu-se por considerar também os registros contidos nesse documento das discussões e deliberações de cada reunião.

Segundo o Decreto 6.755 (BRASIL, 2009b), em seu artigo quarto, devem integrar os Fóruns estaduais:

- I - o Secretário de Educação do Estado ou do Distrito Federal e mais um membro indicado pelo Governo do Estado ou do Distrito Federal;
- II - um representante do Ministério da Educação;
- III - dois representantes dos Secretários Municipais de Educação indicados pela respectiva seção regional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- IV - o dirigente máximo de cada instituição pública de educação superior com sede no Estado ou no Distrito Federal, ou seu representante;
- V - um representante dos profissionais do magistério indicado pela seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
- VI - um representante do Conselho Estadual de Educação;
- VII - um representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME; e

---

31 Órgão vinculado à secretaria estadual de educação e responsável em coordenar a formação de professores da Bahia



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

VIII - um representante do Fórum das Licenciaturas das Instituições de Educação Superior Públicas, quando houver.

Por sua composição é possível perceber uma participação restrita de setores diretamente ligados à discussão sobre a política de formação de professores. Da mesma forma, mesmo ressaltando no inciso VII do artigo segundo a importância da existência do projeto formativo nas instituições de ensino superior que reflita a especificidade da formação docente, garantindo unicidade nas ações e sólida base teórica e interdisciplinar, o Decreto 6755/09 não cria nenhum vínculo entre os projetos institucionais, o projeto municipal e o estadual de formação dos professores e restringe à formulação de ações, dando à política um caráter de estabelecimento de programa de governo.

O texto do Regimento do FORPROF-BA praticamente repete os termos do Decreto 6755/09. Em relação a seus membros efetivos prevê, em seu artigo 5, a seguinte composição:

- I – Secretário de Educação do Estado de Bahia (SEC/BA), presidente do FORPROF-BA;
- II – Diretor(a) Geral do Instituto Anísio Teixeira, vice-presidente do FORPROF-BA;
- III – um representante do Ministério da Educação (MEC);
- IV – dois representantes dos Secretários Municipais de Educação, indicados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Bahia (UNDIME-BA);
- V- reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IF-BA), ou seu representante;
- VI – reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, ou seu representante
- VII – reitor da Universidade do Estado de Bahia (UNEB), ou seu representante;
- VIII – reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), ou seu representante;
- IX – reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), ou seu representante;
- XI- reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), ou seu representante;



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

- XI – reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), ou seu representante;
- XII – reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), ou seu representante;
- XIII – reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), ou seu representante;
- XIV – um representante dos profissionais do magistério indicado pela seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- XV – um representante do Conselho Estadual de Educação;
- XVI – um representante da Coordenação Estadual de Bahia da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME);
- XVII - um representante da Associação Nacional de Formação dos profissionais da Educação (ANFOPE).

Ao todo, o FORPROF-BA teria 18 membros (cada um com seus suplentes), desses a metade (nove) são representantes das Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES. O que se observa, entretanto, é que as reuniões do Fórum não funcionam como plenárias e todos os presentes, mesmo que não sejam membros efetivos do fórum, podem propor, serem votados e votar, provocando certo tumulto nas conduções dos trabalhos. Por exemplo, pelo regimento, faria parte da plenária do Fórum o reitor (ou seu representante) da UNEB (universidade da Bahia), mas em algumas reuniões essa instituição chega a contar com oito representantes, todos tendo direito a voz e voto. Essa situação se repete com outras instituições e setores (sociais e da secretaria estadual de educação): onze representantes da secretaria estadual da educação, quatro do IFBA, cinco da UESB, assim sucessivamente, promovendo o que a coordenadora do PARFOR da UFBA, vai chamar de “caráter festivo”.

Dada essas condições, há mudanças constantes entre os sujeitos representantes dos setores sociais e as instituições que o constituem. Essas mudanças, tem provocado, por um lado, a descontinuidade no trabalho do Fórum e, por outro, restrição ao que seria o seu papel em relação à política de formação de professores que o criou.

Em uma das reuniões de 2011, por iniciativa da vice-presidente do Fórum, os presentes a reunião do fórum foi divididos em 7 grupos de trabalhos, a saber: GT 1 Construção do texto do Plano Nacional de Formação; GT 2 Critérios de validação dos professores na Plataforma Freire (revisão); GT 3 Currículo de Formação Docente; GT 4



ISSN: 2175-5493

## XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

Organização dos dados de formação docente da Bahia; GT 5 Educação a Distância; GT 6 Acompanhamento dos cursos em andamento; GT 7 Formação Continuada. A maioria desses grupos já havia sido criado no decorrer das reuniões do Fórum no ano anterior, como resultado da necessidade do estabelecimento de grupos de trabalhos apontada logo na segunda reunião do Fórum (19 de fevereiro de 2010) pela professora Helena Freitas, então representante da CAPES. Na ata da reunião citada é deliberado pela criação de quatro dos Gts acima citados: um GT para analisar a criação de polos de educação a distância, um GT de formação continuada, um GT para a formulação do Plano Estadual de Formação de professores e GT para analisar os critérios de validação das inscrições.

É provável que a mobilidade constante dos sujeitos representantes dos setores e instituições que compõem o Fórum tenham sido motivos da descontinuidade dos GTs, o que resultou em uma sobrecarga de ações para o IAT, bem como em uma vinculação, de certa forma prejudicial, ao mesmo, na qual muitos não conseguem separar as atribuições do Fórum daquelas desempenhadas pelo Instituto.

Apesar das dificuldades, durante o período investigado, o FORPROF-Ba manteve suas reuniões regularmente. Além disso, desenvolveu atividades paralelas de teor deliberativo ou acadêmico: o Primeiro Seminário do Plano de Formação da Bahia (2010), o Circuito Acadêmico (2012) e o evento anual Simpósio Baiano de Licenciaturas (2011, 2012 e 2013).

Duas questões a respeito das reuniões ficam evidentes a partir da leitura de suas atas e memória: a primeira delas diz respeito ao caráter do FORPROF-BA e a segunda a dimensão política do mesmo.

Em relação à primeira questão, é possível perceber que, ao ser criado, as discussões presentes nas reuniões tratavam da formação de professores, o seu planejamento e concepção, para o estado da Bahia. Para tanto, contava com uma organização setorializada em grupos de trabalhos, formados pelos próprios membros do fórum e que tinham agenda de trabalho própria e reuniões periódicas além das reuniões do fórum como um todo. Essa característica vai desaparecendo das reuniões à medida



que a execução do PARFOR, e suas demandas intensas, toma centralidade nas discussões.

Provavelmente, atrelado a essa característica, a composição do fórum também sofreu mudanças. Se antes as reuniões contavam com a presença dos pró-reitores de graduação das IPES, dos presidentes da UNCME e da UNDIME e representantes da ANFOPE e da CAPES, passam a assinar sua lista de frequência os coordenadores e técnicos do PARFOR e, posteriormente, também as coordenações de EAD das IPES, setorizando as discussões sobre a formação de professores.

Tais mudanças também restringem as discussões do Fórum às questões operacionais do Plano e, conseqüentemente, resulta na redução de sua atuação a apenas a metade do último item listado de suas finalidades que é a de acompanhar a execução do plano estratégico de formação de professores do estado. Percebe-se, assim, a perda de seu caráter político, o que nós leva à segunda questão.

No atual momento de reforma política, na qual as concepções de descentralização e de gestão democrática foram apropriadas pelas políticas neoliberais e, por elas, redefinidas em conteúdo e forma, estudos tem demonstrado que no conceito de participação ocorreu o deslocamento da ideia de participação sócio-política para a ideia de participação como “técnica de gestão” dos serviços públicos, na qual o conceito de participação se desloca da noção de integração e colaboração para a de representação e acompanhamento de ações estatais (FREIRE, 2012).

Para Mészáros (2007) a democratização da participação não passa somente pela dimensão política, mas nenhuma mudança é possível ser instituída sem ela. Desta forma, se é desejo que se efetive uma nova formação de professores na Bahia, faz-se necessário que o FORPROF-BA se aproprie da sua institucionalidade política, criando novas formas de ação e novas formas de “[...] intercâmbios políticos, econômicos, sociais e culturais baseados na cooperação e auto gestão” (FREIRE, 2012).

A perda do caráter político enfraquece o Fórum e o confunde com o IAT, a ponto de, reiteradamente, serem citados nas entrevistas dos coordenadores como sinônimos.



É preciso, portanto, o resgate da dimensão política da participação do Fórum na formação de professores na Bahia, pois, tal como afirma Freire (2012),

[...] sem ela, as possibilidades de emancipação tornam-se reduzidas, pois, conforme demonstra Mészáros, é no campo da política, nas lutas dos grupos sociais comprometidos com causas públicas e tendo a emancipação do trabalho como norte que se pode iniciar mudanças sustentáveis na realidade social. (FREIRE, 2012, p. 15)

Sob o ponto de vista dos coordenadores institucionais do PARFOR, o FORPROF-BA é uma instância importante e tem um papel relevante para a formação de professores na Bahia.

Eu acho que é muito importante o FORPROF [...] A gente conseguiu criar um espaço, uma instancia de discussão [...] A participação de entidades como as UNDIME, UNCME, a ANFOPE, que tem representação lá, tem se constituído num espaço importante de interlocução, de deliberação, de proposição. (UEFS)

Entretanto, para todos eles, o Fórum não tem conseguido exercer as funções a que deveria. Dentre elas, duas se destacam: a incapacidade de se apropriar de um diagnóstico exato quanto à necessidade de formação de professores no estado e sua ausência como articulador dessa formação.

Em relação aos dados, os coordenadores entendem que sem ter acesso (ou fazer um levantamento) dos números exatos de professores sem a formação adequada no estado da Bahia também não será possível fundamentar de forma mais precisa a oferta de cursos pelas IPES.

Se o Estado soubesse quantos professores e de que áreas precisam, seria mais efetivo o programa, mas me parece que o Estado não sabe. Os dados que temos não podemos ter como confiáveis. (UFBA)

Quanto a atuar como articulador, este precisaria desenvolver duas ações paralelas: divulgar o PARFOR junto as Secretarias municipais de educação, auxiliando-as



no planejamento (levantamento das necessidades, definição das substituições e auxílio para os docentes em formação, estabelecimento de consórcios etc) e na validação da formação para os seus docentes, e articular a oferta dos cursos entre as IPES, evitando, assim, a duplicidade de cursos em regiões muito próximas, o que poderia ser uma das causas do esvaziamento de algumas turmas.

Então creio que seja necessário pensar numa forma de apoio, e de orientação as prefeituras, para que identifiquem a demanda real, que se faça uma análise do número de professores formados e do que é necessário remanejar e do que é necessário formar. [...] Então, a organização dos municípios em consórcio é uma coisa que melhora bastante nisso. [...] E é complicado, a universidade ir para esses municípios negociar com eles um consórcio. (UNEB)

Mas também outra coisa importante que deveria já ter feito, que eu acho que era papel do FORPROF, o que justifica a UFBA e a UNEB aqui e em Barreiras no curso de História? Não tem sentido. Ao mesmo tempo, não tem sentido. Quer dizer, se naquela região foi aberto o curso de História por esta universidade, vai se abrir outro tipo de curso pra aquela outra universidade. O FORPROF deveria mediar essas relações entre as Instituições de Ensino Superior para que não houvesse superposição de cursos na mesma área. E a CAPES deveria, inclusive, direcionar os recursos pensando nisso. Quer dizer, se há cem alunos em História, tudo bem que pode dividir em duas. Mas numa região em que já é difícil por si só conseguir professores não é, quanto mais conseguir cursos, [...], não tem sentido. (UFBA)

O FORPROF- Ba também deveria, no Plano estratégico estadual, prevê as formas de incentivo para aumentar a procura pelo cursos nas áreas consideradas críticas e para estabelecer certa unicidade entre os projetos institucionais das IPES para a formação.

O Fórum se constituiria, portanto, nesse espaço articulador entre os entes envolvidos na formação dos professores.

Entretanto, sem uma concepção sócio-política da formação de professores, corre-se o risco do Fórum se reduzir a mero “executor” de planos educacionais previamente definidos, tal como vem ocorrendo com o PARFOR, no qual a CAPES, como a organizadora nacional da formação dos professores brasileiros, tem subordinado os estados, municípios e IPES às suas decisões.



[...] posto que não se trata de uma distribuição do poder de decisão significativo entre os vários níveis de governo, mas de um processo de desconcentração de atribuições e competências na execução, transferidas aos níveis locais, que continuam subordinados às decisões tomadas pelo poder central. (FREIRE, 2012, p. 14)

Para romper com essa subordinação, para construir uma concepção sócio-política de formação, o Fórum precisa, tal como afirma o coordenador da UEFS, professor André, “qualificar suas discussões”:

E o Fórum também [precisa] ter uma discussão mais qualificada sobre o que é a formação, assim, qual o objetivo da formação, quais os seus princípios. (UEFS)

Qual seria, assim, o objetivo da formação de professores na Bahia? Que princípios a regeria? Qual seria o papel de cada um dos envolvidos? Que educação se almeja como horizonte histórico para esse estado brasileiro? São perguntas que ainda não existem no Fórum, que diremos de suas respostas então?

## CONCLUSÕES

A partir da reunião dos dados, é possível afirmar que, em relação à formação de professores dos docentes das rede públicas de ensino, o tempo e a experiência acumulados ainda não proporcionaram ações amadurecidas nas diversas instâncias que a envolvem.

Especificamente em relação ao FORPROF-BA, duas questões a respeito das reuniões ficam evidentes a partir da leitura de suas atas e memória: a primeira delas diz respeito ao caráter do FORPROF-BA e a segunda a dimensão política do mesmo.

Em relação à primeira questão, é possível perceber que, ao ser criado, as discussões presentes nas reunião tratavam da formação de professores, o seu



planejamento e concepção, para o estado da Bahia. Para tanto, contava com uma organização setorizada em grupos de trabalhos, formados pelos próprios membros do fórum e que tinham agenda de trabalho própria e reuniões periódicas além das reuniões do fórum como um todo. Essa característica vai desaparecendo das reuniões à medida que a execução do PARFOR, e suas demandas intensas, toma centralidade nas discussões.

Provavelmente, atrelado a essa característica, a composição do fórum também sofreu mudanças. Se antes as reuniões contavam com a presença dos pró-reitores de graduação das IPES e dos representantes das diversas entidades de classe e associações, passam a assinar sua lista de frequência os coordenadores e técnicos do PARFOR e, posteriormente, também as coordenações da educação a distância das IPES, setorizando as discussões sobre a formação de professores.

Tais mudanças também restringiram as discussões do Fórum às questões operacionais do Plano e, conseqüentemente, resultou na redução de sua atuação a apenas a metade do último item listado no Decreto 6.755/09 (BRASIL, 2009a) de suas finalidades que é a de acompanhar a execução do plano estratégico. Percebe-se, assim, a perda de seu caráter político, o que leva à segunda questão, acima citada.

A perda do caráter político enfraquece o Fórum. Sob o ponto de vista dos coordenadores institucionais do PARFOR, o FORPROF-BA é uma instância importante e tem um papel relevante para a formação de professores na Bahia. Entretanto, para todos eles, o Fórum não tem conseguido exercer as funções a que deveria. Dentre elas, duas se destacam: a incapacidade de se apropriar de um diagnóstico exato quanto à necessidade de formação de professores no estado e sua ausência como articulador dessa formação.

Em relação aos dados, os coordenadores entendem que sem ter acesso (ou fazer um levantamento) dos números exatos de professores sem a formação adequada no estado da Bahia também não será possível fundamentar de forma mais precisa a oferta de cursos pelas IPES.

Quanto a atuar como articulador, este precisaria desenvolver duas ações paralelas: divulgar o PARFOR junto as Secretarias municipais de educação, auxiliando-as



no planejamento (levantamento das necessidades, definição das substituições e auxílio para os docentes em formação, estabelecimento de consórcios etc) e na validação da formação para os seus docentes, e articular a oferta dos cursos entre as IPES, evitando, assim, a duplicidade de cursos em regiões muito próximas, o que poderia ser uma das causas do esvaziamento de algumas turmas. O FORPROF- BA também deveria, no Plano estratégico estadual, prevê as formas de incentivo para aumentar a procura pelo cursos nas áreas consideradas críticas e para estabelecer certa unicidade entre os projetos institucionais das IPES para a formação.

O Fórum se constituiria, assim, nesse espaço articulador entre os entes envolvidos na formação dos professores.

## REFERÊNCIAS

- BELLO, Isabel Melero. Programas especiais de formação superior de professores em Serviço no Brasil: do discurso democrático às ações Regulatórias. In: Reunião Anual da ANPED, 32ª, 2009. Caxambú, MG, **Anais...** Caxambú, MG, 2009.
- \_\_\_\_\_; BUENO, Belmira. Programas especiais de formação de professores no Brasil: a universitarização do magistério em questão. **Arquivos analíticos de Políticas educativas**, v. 18, 2012.
- BRASIL. Decreto 6.755 de 19 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério e regulamenta a ação da CAPES. **Lex**: Brasília, 2009a.
- \_\_\_\_\_. Portaria Normativa MEC n. 09, de 30 junho de 2009. Institui o Plano Nacional de Professores da Educação Básica. **Lex**: Brasília, 2009b.
- BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lex**: Brasília, 1996.
- FREIRE, Juciley Silva Evangelista. Concepções de participação nas Políticas Educacionais: fundamentos sócio-históricos. In: Reunião Anual da ANPED, 35ª, 2012, Porto de galinhas, Pe. **Anais....** Porto de Galinhas, Pe, 2012.
- MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**: o socialismo no século XXI. Trad. Ana Cotrim e Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MORORÓ, Leila Pio. A política Nacional de formação de professores e o papel das universidades públicas. In: ALMEIDA, R. M. De; MAGALHÃES, L. D. R.; BERTONI, L. (org.).



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

**As redes científicas e o desenvolvimento das pesquisas, perspectivas multidisciplinares.** São Carlos, SP, Pedro e João Editores, 2011. p. 33-47.

\_\_\_\_\_. **Rede UNEB 2000: da euforia ao espanto as contradições se estabelecem.** 2005. 170p. Tese (doutorado em Educação). PPGE/UFSCar: São Carlos, SP.